



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 344/22, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, pela servidora **JANDIRA APARECIDA DE PAULA BERARDI**, titular do cargo público de Professor inscrita na matrícula nº 5414-3, no total de 698 dias, correspondentes a 01 (um) ano e 11 (onze) meses, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.06732-0, de 22/06/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Junho de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

289

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>JS 107/22</u>
Ass. <u>[Handwritten Signature]</u>